

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
E HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2022**

Ao novo dia do mês de junho de dois mil e vinte dois às 09:00, na sala da Gerência Administrativa e Financeira, localizada no Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira – IBOPC, na Rua Pedro Lessa, nº 118 Canela, CEP 40110-050 Salvador/Bahia, reuniram-se o presidente da Comissão de Compras Sr. Mauricio França e os respectivos membros Srs. Talita Matos, André Gomes e Gustavo Oliveira, designados pela Resolução nº 002/2022 de 18/05/2022, para abertura, avaliação e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que participaram do processo de Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 005/2022, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) BISTURI ELÉTRICO realizado com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O valor estimado para a aquisição de 01 (um) BISTURI ELÉTRICO foi de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). O edital foi publicado/ divulgado no site do IBOPC e no Portal dos Convênios – Plataforma Mais Brasil, contemplando o período de 23/05/2022 a 03/06/2021 para recebimento de propostas, via e-mail financeiro@hhcl.org.br Foi recebida apenas 01 (uma) proposta de preços via e-mail, a seguir mencionada:

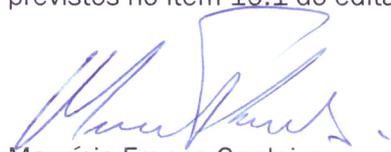
1. MAKE LINE COMERCIAL LTDA- EPP – CNPJ 05.416.754/0001-40

No dia 06/06/2022, foi aberta a proposta da empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA- EPP que ofertou o preço de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) e foi considerada regular, por apresentar um preço inferior ao valor máximo admitido para o item previsto no edital (item 2.1). Após análise jurídica dos documentos apresentados com a proposta de preço da empresa acima mencionada, foi **CLASSIFICADA juridicamente**, por ter apresentado os documentos exigidos no item 6.1 do edital. Em seguida foi realizada a avaliação técnica da proposta juridicamente regular, oportunidade em que a mesma foi **DESCLASSIFICADA TECNICAMENTE** por não atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas, conforme consta nos termos do parecer técnico em anexo, parte integrante e inseparável da presente ata. Considerando a desclassificação técnica da proposta apresentada pela empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA- EPP a sua documentação de habilitação não foi julgada conforme previsto no item 7.1 do edital.

Em ato seguinte, considerando a desclassificação técnica da proposta apresentada pela empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA- EPP e devido à ausência de outras propostas o resultado da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 005/2022** foi declarado **FRACASSADO**.

Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pelo presidente e membro da Comissão de Compras, para divulgação no site do IBOPC, para os devidos fins previstos no item 10.1 do edital da Cotação Prévia em referência.

Salvador, 09 de junho de 2022.


Maurício França Cordeiro
Presidente da Comissão de Compras


Talita Santos Matos
Membro da Comissão de Compras


Gustavo Oliveira Matos Costa
Membro da Comissão de Compras


André Mario Souza Gomes
Membro da Comissão de Compras